



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

EMENTA: Indico ao chefe do Poder Executivo visando a criação do Espaço da criança.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia aos Órgãos Competentes, no sentido de que seja estudada a possibilidade da criação do espaço da criança que constitui em um ou mais espaços públicos que seriam escolhidos nos bairros do nosso município para que seja implantada uma brinquedoteca.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dá-se ao fato de que a brinquedoteca é um espaço de aprendizado lúdico, capaz de atrair as crianças para ensinamentos amplos e importantes.

Seria um ponto de encontro colocado à disposição para nossas crianças, com brinquedos de natureza sensorial, brinquedos educativos dirigidos por profissionais capacitados para tais atividades, que certamente contribuirão com o processo de aprendizado. E este tipo de trabalho pedagógico é fundamental para aprimorar o aprendizado e a formação cultural e intelectual da população infantil.

O objetivo mais importante acima de tudo é para fazer nossas crianças felizes. Além disso, são também objetivos:

- Proporcionar um espaço onde a criança possa brincar sossegada, sem cobranças e sem sentir que está atrapalhando alguém ou perdendo tempo;
- Estimular o desenvolvimento de uma vida interior rica e a capacidade de concentrar a atenção;
- Favorecer o equilíbrio emocional;
- Desenvolver a inteligência, a criatividade e a sociabilidade;
- Proporcionar acesso a um número maior de brinquedos, de experiências e descobertas;
- Incentivar a valorização do brinquedo e da brincadeira como recursos para o desenvolvimento intelectual, social e emocional;
- Enriquecer o relacionamento entre as crianças e suas famílias.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Segue em anexo as imagens do espaço que foi feito no município de Miguel Pereira RJ:



Imagem 1.



Imagem 2.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 3 de 3



Imagem 3.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão muito carinho, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 30 de junho de 2021

Diego Graciani de Almeida

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

